



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 21ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 04.04.2017

Aos 04 dias do mês de abril de 2017, compareceu à sede da 21ª Vara Trabalho de Porto Alegre, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado da servidora Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0000977-63.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Substituto no exercício da titularidade, André Sessim Parisenti, pelo Juiz Substituto Jefferson Luiz Gaya de Goes, pela Diretora de Secretaria Simone Viana e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994

Data da última correição realizada: 19.04.2016

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 04.04.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.03.2016 a 28.02.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Manuel Cid Jardón	Juiz Titular da Unidade Judiciária (convocado para atuar no TRT desde 04.12.2014)	13.12.2000
André Sessim Parisenti	Juiz do Trabalho Substituto (atualmente no exercício da Titularidade)	11.03.2016
Jefferson Luiz Gaya de Góes	Juiz do Trabalho Substituto lotado	09.02.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.03.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 21ª Vara Trabalho de Porto Alegre pertence à 34ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular Manuel Cid Jardón e do Juiz Substituto Jefferson Luiz Gaya de Góes.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total	
1	Manuel Cid Jardón	Juiz Titular da Unidade Judiciária desde 13.12.2000	16 anos, 3 meses e 22 dias	
2	Rita Volpato Bischoff	Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária de 28.01.2013 a 15.12.2016	3 anos, 10 meses e 18 dias	
		20.12.2015 a 06.01.2016	Responder pela Unidade Judiciária em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal	17 dias
		06.02 a 09.02.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	4 dias
		10.02 a 13.04.2016	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal	2 meses e 4 dias
		23.04 a 17.07.2016	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal	2 meses e 25 dias
		17.08 a 15.12.2016	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal	3 meses e 29 dias
		16.12 a 19.12.2016	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal	4 dias
3	Charles Lopes Kuhn (Juiz do Trabalho Substituto)	07.01 a 05.02.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	29 dias
4	André Sessim Parisenti (Juiz do Trabalho Substituto)	11.03 a 13.04.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária;	1 mês e 3 dias
		14.04 a 22.04.2016	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal	9 dias
		23.04 a 15.05.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	23 dias
		15.06 a 17.07.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	1 mês e 3 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		18.07 a 16.08.2016	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal	30 dias
		17.08 a 26.09.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	1 mês e 10 dias
		29.10 a 15.12.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	1 mês e 17 dias
		16.12 a 19.12.2016	Atuação em virtude da lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	4 dias
		20.12.2016 a 06.01.2017	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal	18 dias
		07.01 a 07.02.2017	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal	32 dias
		08.02 a 08.03.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		09.03 a 30.03.2017	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal	22 dias
		31.03 a 30.04.2017	Atuação em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	31 dias
5	Ivanise Marilene Uhlig de Barros (Juíza do Trabalho Substituta)	16.05 a 14.06.2016	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	31 dias
6	Eliseu Cardozo Barcellos (Juiz do Trabalho Substituto)	08.02.2017	Atuação em virtude da lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	1 dia
7	Jefferson Luiz Gaya de Goes	Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade Judiciária desde 09.02.2017		1 mês e 26 dias
		31.03 a 30.04.2017	Atuação em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal	31 dias
8	Sheila Spode (Juíza do Trabalho Substituta)	09.02 a 05.03.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Substituto lotado	26 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		09.03 a 12.03.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Substituto lotado	4 dias
--	--	--------------------	--	--------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.03.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Manuel Cid Jardón	Convocado para atuar no Tribunal	27.08.2015 a 06.01.2016	133 dias
	Férias	07.01 a 09.02.2016	34 dias
	Convocado para atuar no Tribunal	10.02.2016 a 07.02.2017	364 dias
	Férias	08.02 a 08.03.2017	29 dias
	Convocado para atuar no Tribunal	09.03 a 30.04.2017	53 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27.03.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Simone Viana	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	12.11.2007
2 Andre Luiz Lautert Froes	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	18.12.2015
- Gustavo Correa Becker	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	09.02.2017
3 Fabio Amaral Ferreira	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	05.10.2015
4 Rogerson de Medeiros Batista	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	09.03.2016
5 Ana Pereira Mallmann	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	05.12.2013
6 Fabiana Alice Zoratto Laitano	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	04.07.2003
7 Andrea de Pinho Freitas	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	07.11.2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8	Ana Paula Schizzi Paz	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	16.09.2015
9	Carlos Guilherme Silveira e Silva	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	02.09.2013
10	Carolina Tiggemann	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	07.05.2012
11	Cleverson Leandro dos Santos	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	25.09.2015
12	Fernando Bittencourt Schutt	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	12.11.2008
13	Francielly de Aguiar Traslatti	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	21.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.03.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Simone Viana	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	5
	DPON- Dispensa do ponto	1	
Rogerson De Medeiros Batista	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Fabio Amaral Ferreira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Daniele Caiuana Grapiglia Cezar	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	13
	LPF- Doença em pessoa da família	3	
	LTS - Tratamento de Saúde	6	
Francielly de Aguiar Traslatti	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	3	3
Ana Paula Schizzi Paz	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	5
	LTS - Tratamento de Saúde	3	

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 23.03.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
--------------	--------------------	------------------	---	-----------------



1	Daniele Caiuana Grapiglia Cezar	10.02.2016	20.11.2016	9 meses e 11 dias	Lotação na 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
2	Fabio Fonseca Scherer	06.09.2013	21.01.2016	2 anos, 4 meses e 16 dias	Lotação na CCDF de Gravataí- para exercer a função de Coordenador-CJ1
3	Ricardo Tondin de Oliveira*	16.04.2015	26.01.2017	1 ano, 9 meses e 11 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana- para exercer a função de assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 23.03.2017)

*Servidor ocupava função comissionada Assistente de Juiz Substituto (FC05) na vara correcionada

2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	William Gaspar de Mattos	Direito	10.10.2016 a 09.04.2017
2	Vaga disponível	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.03.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
--------------------	------	------	------	---------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.658	1.691	1.809	1.719,33
---	-------	-------	-------	-----------------

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/02

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.501 – 2.000 processos por ano	1º	3ª Sao Leopoldo	0,34	0,23	0,67	0,43	0,42	0,38	0,36	0,18	0,46	0,40	90%	0,36
	2º	6ª Caxias do Sul	0,44	0,02	0,76	0,43	0,65	0,77	0,60	0,12	0,41	0,51	73%	0,37
	2º	4ª Sao Leopoldo	0,41	0,23	0,70	0,38	0,51	0,45	0,35	0,21	0,33	0,43	86%	0,37
	4º	Carazinho	0,40	0,37	0,81	0,52	0,46	0,50	0,28	0,25	0,45	0,47	85%	0,40
	5º	3ª Gravataí	0,61	0,40	0,78	0,68	0,75	0,92	0,30	0,38	0,55	0,61	70%	0,43
	5º	4ª Gravataí	0,62	0,27	0,75	0,60	0,70	1,00	0,41	0,22	0,46	0,59	74%	0,43
	7º	1ª Gravataí	0,56	0,30	0,85	0,68	0,72	0,88	0,30	0,40	0,63	0,61	72%	0,44
	8º	1ª Bento Gonçalves	0,48	0,47	0,74	0,69	0,45	0,78	0,44	0,33	0,62	0,57	80%	0,45
	8º	Osorio	0,44	0,15	0,86	0,66	0,57	0,55	0,05	0,54	0,53	0,51	89%	0,45
	10º	2ª Gravataí	0,48	0,29	0,83	0,67	0,61	0,76	0,55	0,38	0,54	0,59	77%	0,46
	10º	5ª Porto Alegre	0,37	0,36	0,80	0,74	0,49	0,50	0,18	0,41	0,54	0,50	92%	0,46
	12º	1ª Cachoeirinha	0,47	0,34	0,60	0,57	0,30	0,62	0,26	0,66	0,86	0,52	89%	0,47
	12º	16ª Porto Alegre	0,40	0,32	0,74	0,59	0,52	0,46	0,62	0,20	0,51	0,50	94%	0,47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12º	1ª Sao Leopoldo	0,39	0,40	0,83	0,58	0,51	0,44	0,60	0,28	0,49	0,53	89%	0,47
15º	2ª Cachoeirinha	0,51	0,37	0,80	0,76	0,48	0,67	0,31	0,38	0,64	0,56	85%	0,48
15º	11ª Porto Alegre	0,61	0,21	0,77	0,74	0,61	0,68	0,49	0,24	0,62	0,57	84%	0,48
15º	2ª Sao Leopoldo	0,49	0,40	0,77	0,55	0,50	0,57	0,70	0,22	0,73	0,57	85%	0,48
18º	2ª Bento Gonçalves	0,50	0,64	0,82	0,72	0,52	0,68	0,42	0,53	0,56	0,61	80%	0,49
18º	14ª Porto Alegre	0,39	0,19	0,78	0,70	0,58	0,56	0,28	0,31	0,61	0,50	98%	0,49
20º	4ª Canoas	0,44	0,58	0,86	0,74	0,60	0,65	0,39	0,33	0,50	0,57	87%	0,50
20º	5ª Canoas	0,51	0,42	0,77	0,69	0,63	0,70	0,45	0,17	0,53	0,55	92%	0,50
20º	29ª Porto Alegre	0,36	0,59	0,82	0,73	0,50	0,50	0,20	0,64	0,58	0,55	90%	0,50
23º	Guaiba	0,48	0,31	0,80	0,96	0,52	0,73	0,28	0,56	0,74	0,60	85%	0,51
24º	2ª Canoas	0,48	0,49	0,81	0,76	0,56	0,70	0,23	0,44	0,68	0,58	90%	0,52
24º	3ª Canoas	0,47	0,28	0,85	0,82	0,66	0,79	0,24	0,44	0,66	0,59	89%	0,52
24º	4ª Porto Alegre	0,47	0,39	0,85	0,78	0,77	0,68	0,43	0,39	0,51	0,60	88%	0,52
27º	21ª Porto Alegre	0,39	0,39	0,74	0,76	0,54	0,52	0,45	0,32	0,69	0,53	99%	0,53
28º	8ª Porto Alegre	0,42	0,45	0,83	0,79	0,53	0,66	0,43	0,66	0,68	0,62	87%	0,54
29º	12ª Porto Alegre	0,46	0,38	0,78	0,83	0,61	0,65	0,51	0,43	0,78	0,60	92%	0,55
29º	13ª Porto Alegre	0,51	0,45	0,82	0,85	0,53	0,82	0,13	0,38	0,67	0,58	96%	0,55
29º	15ª Porto Alegre	0,42	0,20	0,74	0,82	0,46	0,72	0,44	0,43	0,66	0,56	98%	0,55
29º	24ª Porto Alegre	0,45	0,32	0,81	0,76	0,61	0,60	0,58	0,33	0,65	0,58	95%	0,55
29º	27ª Porto Alegre	0,58	0,41	0,88	0,94	0,66	0,82	0,61	0,59	0,69	0,70	79%	0,55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	34º	25ª Porto Alegre	0,46	0,31	0,71	0,77	0,49	0,68	0,60	0,53	0,76	0,60	93%	0,56
	34º	26ª Porto Alegre	0,52	0,48	0,82	0,85	0,60	0,70	0,31	0,68	0,81	0,64	87%	0,56
	36º	10ª Porto Alegre	0,42	0,52	0,78	0,85	0,50	0,55	0,47	0,47	0,76	0,59	97%	0,57
	37º	6ª Porto Alegre	0,48	0,35	0,78	0,80	0,52	0,72	0,55	0,22	0,60	0,57	101%	0,58
	37º	17ª Porto Alegre	0,52	0,44	0,84	0,71	0,63	0,73	0,33	0,56	0,58	0,61	95%	0,58
	39º	20ª Porto Alegre	0,45	0,44	0,86	0,83	0,62	0,68	0,69	0,46	0,54	0,64	92%	0,59
	39º	Viamão	0,37	0,42	0,90	0,86	0,53	0,50	0,18	1,00	0,48	0,61	98%	0,59
	41º	1ª Porto Alegre	0,49	0,53	0,85	0,93	0,63	0,71	0,46	0,44	0,74	0,64	94%	0,60
	41º	3ª Porto Alegre	0,45	0,29	0,89	0,87	0,75	0,57	0,84	0,47	0,61	0,66	92%	0,60
	41º	7ª Porto Alegre	0,53	0,29	0,74	0,88	0,45	0,73	0,59	0,42	0,83	0,61	97%	0,60
	44º	22ª Porto Alegre	0,49	0,58	0,80	0,95	0,41	0,80	0,53	0,72	0,82	0,68	90%	0,61
	45º	1ª Canoas	0,60	0,57	0,92	0,91	1,00	0,83	0,62	0,40	0,60	0,72	86%	0,62
	46º	2ª Porto Alegre	0,58	0,38	0,83	0,87	0,64	0,73	0,71	0,44	0,71	0,67	94%	0,63
	47º	23ª Porto Alegre	0,53	0,53	0,83	0,82	0,66	0,69	0,86	0,37	0,62	0,67	96%	0,64
	48º	28ª Porto Alegre	0,50	0,48	0,86	1,00	0,64	0,70	0,71	0,90	0,82	0,74	93%	0,69
	49º	9ª Porto Alegre	0,58	0,31	0,82	0,91	0,57	0,90	0,86	0,55	0,80	0,72	98%	0,71
	50º	19ª Porto Alegre	0,55	0,48	0,79	0,97	0,52	0,87	1,00	0,46	1,00	0,74	98%	0,73
Média			0,48	0,38	0,80	0,75	0,57	0,68	0,47	0,44	0,64	0,59	89%	0,53



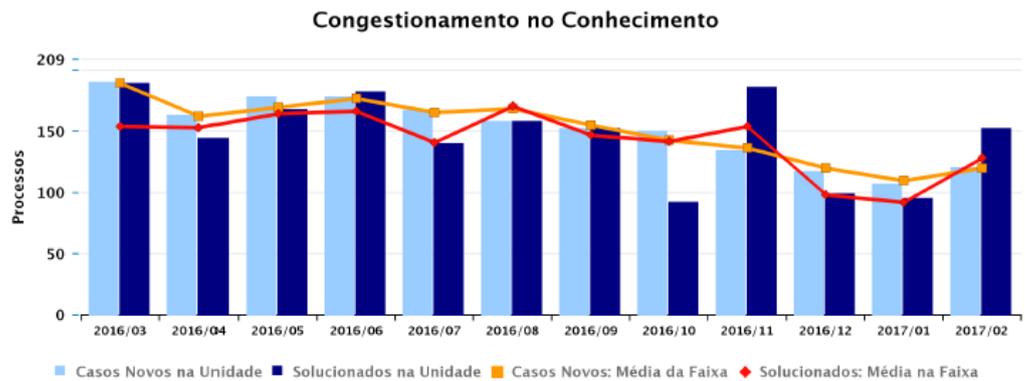
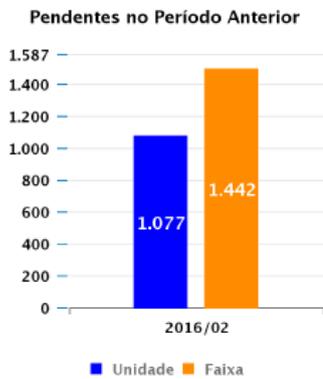
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.757}{1.077 + 1.814} \right) \rightarrow 0,39$$



	Casos novos Mar-2016 a Fev-2017	Processos solucionados Mar-2016 a Fev-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
21ª Porto Alegre	1.814	1.757	96,86%
Média Unidades similares	1.755,20	1.653,32	94,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no período de março de 2016 a fevereiro de 2017, superou em 57 o de processos solucionados. Ainda assim, a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,39) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,48), pois o saldo de 1.077 processos pendentes de solução do período anterior na Unidade era consideravelmente menor que a média da respectiva faixa (1.442).

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise (1.814) na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi superior em 3,35% à média na respectiva faixa processual (1.755,20). Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (1.757) foi 6,27% superior à média de processos solucionados por Unidade na respectiva faixa (1.653,32).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2017/02), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (53,25%). Além disso, convém destacar que, no período de 01.03.2016 a 28.02.2017, houve redução de 47 processos no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, o que corresponde a uma queda expressiva: 78,33%. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	434	483	11,29%
Aguardando encerramento da instrução	496	630	27,02%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	87	57	-34,48%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	60	13	-78,33%
TOTAL	1.077	1.183	9,84%

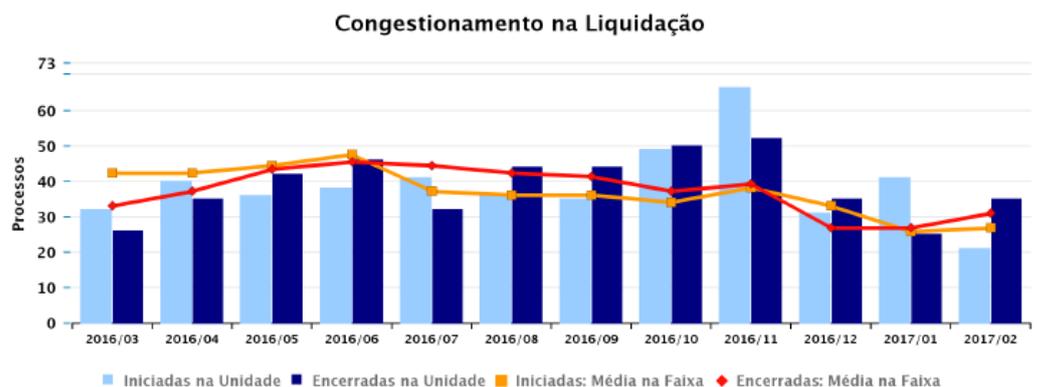
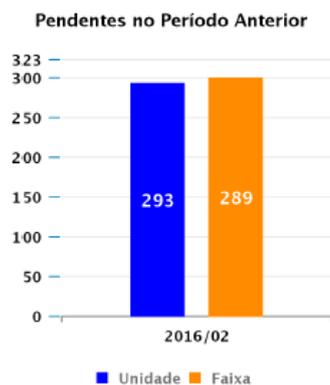
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{466}{293 + 466} \right) \Rightarrow 0,39$$



	Liquidações iniciadas Mar-2016 a Fev-2017	Liquidações encerradas Mar-2016 a Fev-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
21ª Porto Alegre	466	466	100,00%
Média Unidades similares	430,62	433,08	100,57%



Os dados acima indicam que, de março de 2016 a fevereiro de 2017, o número de liquidações encerradas foi equivalente ao de liquidações iniciadas, tendo ocorrido, a despeito disso, uma redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.

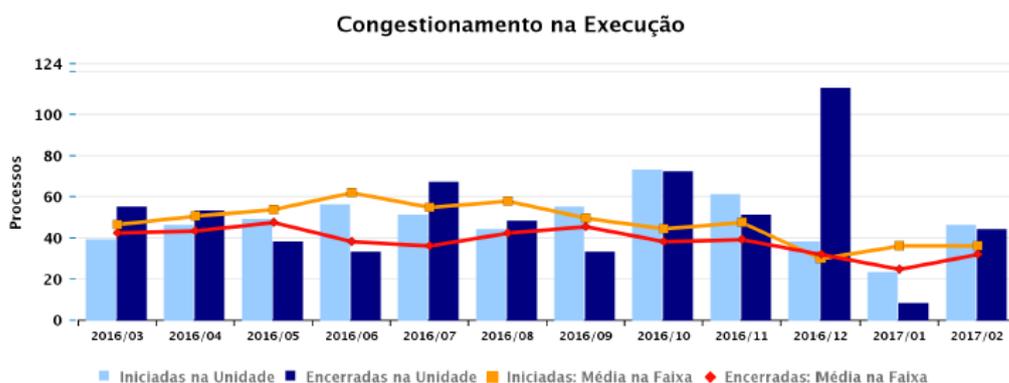
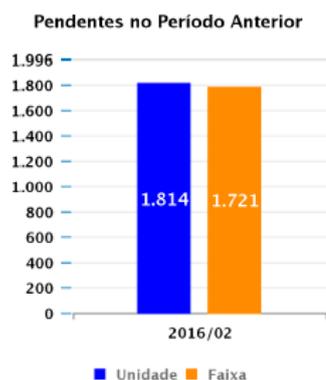
Ainda assim, o índice de 0,39 nesse item ficou pouco acima da média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual no período (0,38).

3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{614}{1.814 + 581} \right) \rightarrow 0,74$$



	Execuções iniciadas Mar-2016 a Fev-01.2017	Execuções finalizadas Mar-2016 a Fev-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
21ª Porto Alegre	581	614	105,68%
Média Unidades similares	590,16	446,50	75,66%

De março de 2016 a fevereiro de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 105,68% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 75,66%. Em razão disso, a taxa de congestionamento da Unidade (0,74), foi inferior à média das Unidades com tramitação processual similar (0,80), o que reflete um bom desempenho da vara nesse quesito.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



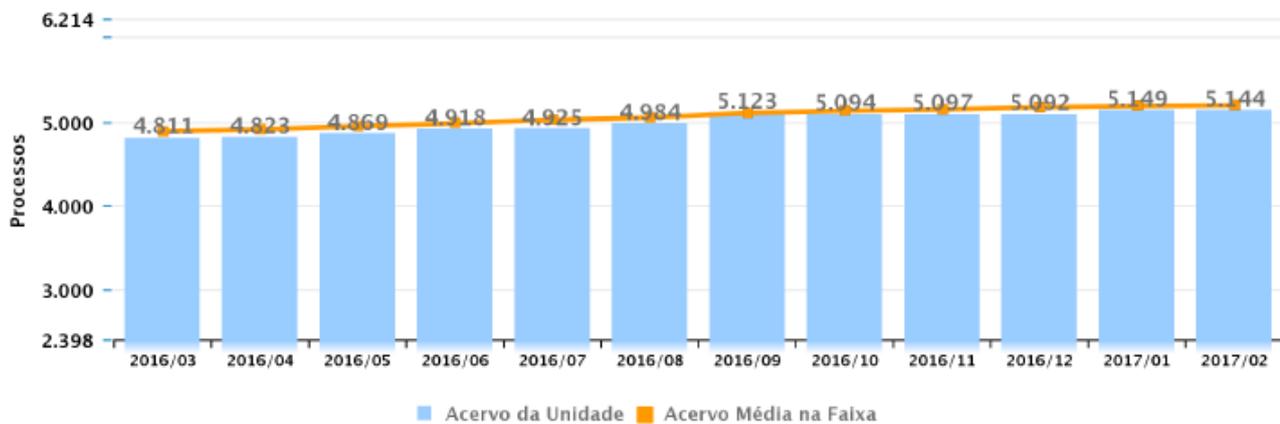
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	➔	2.899+268+1.863+114+0	➔	5.144
---	---	-----------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na Unidade	➔	5.144	➔	0,76
Maior acervo na faixa de movimentação		6.782		

Acervo



Situação	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.538	2.899	14,22%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	311	268	-13,83%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.814	1.863	2,70%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	91	114	25,27%
Total	4.754	5.144	8,20%
Acervo Médio das Unidades Similares	4.729,18	5.112,14	8,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 8,20% no número de processos tramitando na 21ª Vara de Trabalho de Porto Alegre. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária se manteve no mesmo patamar da média da faixa de movimentação processual, a qual, em fevereiro de 2017, totalizou cerca de 5.112,14 processos por Unidade.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando foi o conhecimento (14,22%), seguida pela execução (2,70%). Em contrapartida, a liquidação registrou queda de 13,83%

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

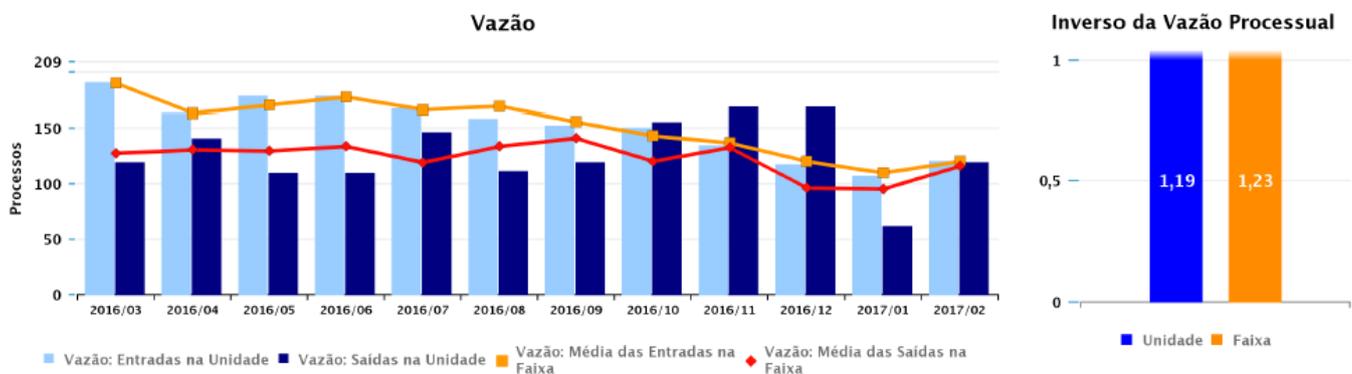
Fórmula de apuração:

Casos novos	→	1.814	→	1,19
Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades		1.493+31		

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Vazão na Unidade	→	1,19	→	0,54
Maior vazão na faixa de movimentação		2,22		



Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Mar-2016 a Fev-2017	Mar-2016 a Fev-2017	



21ª Porto Alegre	1.814	1.524	84,01%
Média Unidades similares	1.755,20	1.423,84	81,12%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 290 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades, correspondendo a um percentual de 84,01% daquele total. Com isso, o acervo processual registrou aumento no período avaliado, tal como já apontado no tópico anterior.

Ademais, o número de processos arquivados e remetidos a outras Varas foi superior à média das Unidades similares em cerca de 7,03% no período. Assim, o índice da vazão processual da Unidade (0,54) foi melhor que a média na respectiva faixa de movimentação processual (0,57).

3.5 PRAZO MÉDIO

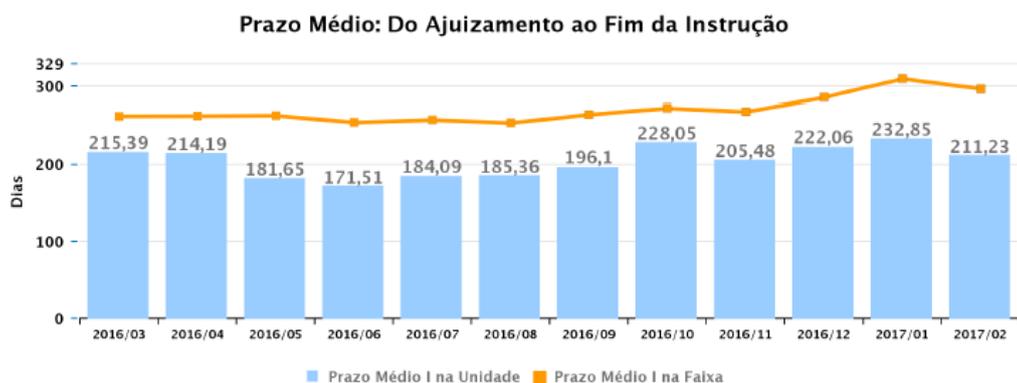
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	199,78	➔	0,52
Maior prazo médio na faixa de movimentação	380,81		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Variação
21ª Porto Alegre	167,65	199,78	19,16%
Média Unidades similares	237,79	258,45	8,69%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o seu encerramento registrou



elevação de 19,16% no período em análise, conforme se vê na tabela acima. Mesmo assim, o prazo obtido foi 58,67 dias menor que a média da sua faixa de movimentação processual, o que é bastante positivo.

O índice obtido pela vara (0,52) foi bem menor que o das varas de porte semelhante (0,68), o que ratifica o bom desempenho da 21ª Vara de Porto Alegre no aspecto.

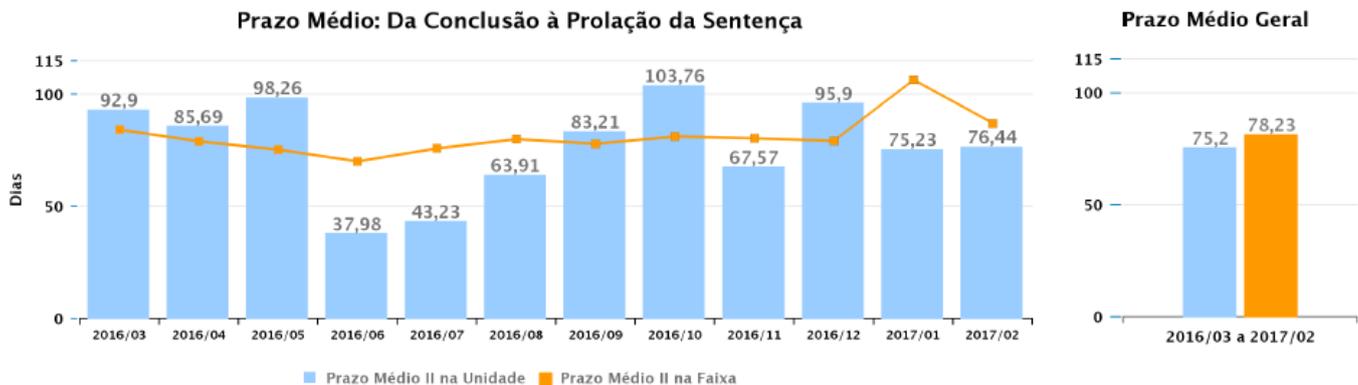
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	75,2	→	0,45
Maior prazo médio na faixa de movimentação		167,23		



	Prazo médio da conclusão – sentença		
	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Variação
21ª Porto Alegre	67,80	75,20	10,91%
Média Unidades similares	69,41	78,23	12,71%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou elevação de 10,91%, conforme tabela acima. Mesmo assim, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 3,03 dias mais célere que a média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o desempenho da Unidade nesse quesito (0,45) fosse melhor que o resultado médio na sua faixa processual, que apresentou índice de 0,47.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

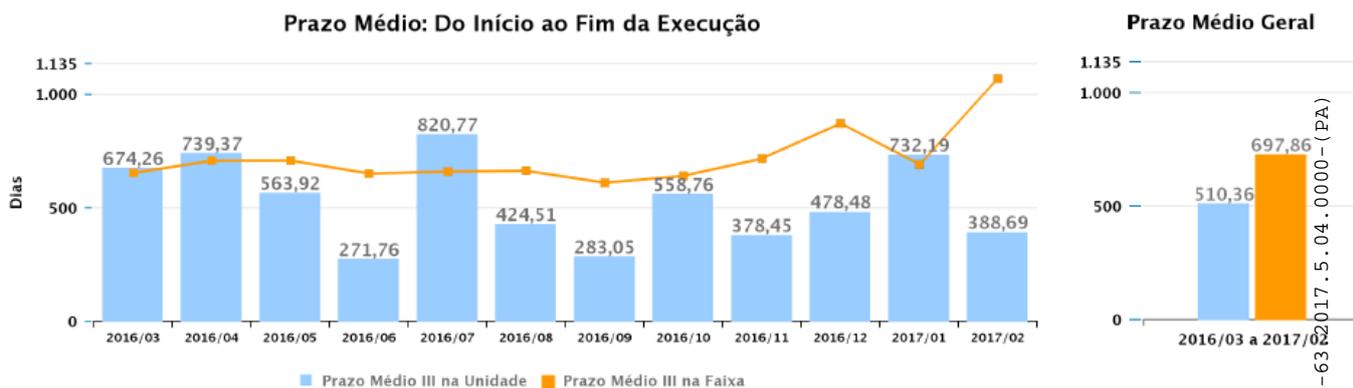
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio



da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	510,36	→	0,32
Maior prazo médio na faixa de movimentação		1.587,31		



	Prazo médio do início ao fim da execução		
	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Varição
21ª Porto Alegre	668,54	510,36	-23,66%
Média Unidades similares	685,48	697,86	1,80%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 23,66%, totalizando 510,36 dias ao final do período avaliado. Com esse resultado, o prazo da Vara ficou 26,86% abaixo do prazo médio registrado na respectiva faixa processual (697,83 dias), o que reflete um desempenho bastante favorável da Unidade neste particular.

Além disso, cabe assinalar que o índice alcançado (0,32) foi bastante menor que o índice médio da faixa de movimentação processual (0,44), o que corrobora o bom resultado alcançado no período.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

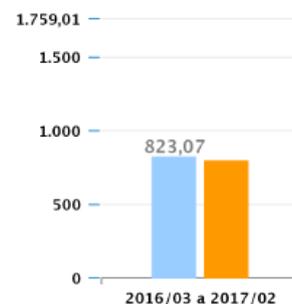
Prazo médio na Unidade	→	823,07	→	0,69
Maior prazo médio na faixa de movimentação		1.195,35		



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período Mar-2015 a Fev-2016	Período Mar-2016 a Fev-2017	Varição
21ª Porto Alegre	724,62	823,07	13,59%
Média Unidades similares	744,23	766,07	2,93%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 13,59% no período em exame. Esse aumento foi bastante superior àquele verificado na respectiva faixa de movimentação processual no mesmo período, que foi de apenas 2,93%.

Com esse resultado, o prazo médio da Unidade ultrapassou a média da faixa processual em 57 dias, o que traduz uma significativa piora neste quesito.

O índice da Unidade foi de 0,69 no período, ficando acima do índice médio das Unidades similares (0,64).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,39 \times 2) + (0,39 \times 1) + (0,74 \times 3) + (0,76 \times 1) + (0,54 \times 1) + (0,52 \times 2) + (0,45 \times 2) + (0,32 \times 2) + (0,69 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,53
---	---	---	---	-------------

O índice de produtividade da Unidade (0,53) foi melhor que o índice das Unidades semelhantes (0,59). Deverá a Vara, contudo, atentar para o congestionamento na fase de liquidação e para o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento, os quais devem ser melhorados.



3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Andre Luiz Lautert Froes	1/1/2016	28/2/2017	425	0	425	1
Simone Viana	1/1/2016	28/2/2017	425	5	420	0,9882352941
Andrea de Pinho Freitas	1/1/2016	28/2/2017	425	0	425	1
Fabiana Alice Zoratto Laitano	1/1/2016	28/2/2017	425	0	425	1
Rogerson de Medeiros Batista	9/3/2016	28/2/2017	357	2	355	0,8352941176
Fernando Bittencourt Schutt	1/1/2016	28/2/2017	425	0	425	1
Fabio Amaral Ferreira	1/1/2016	28/2/2017	425	1	424	0,9976470588
Carolina Tiggemann	1/1/2016	28/2/2017	425	0	425	1
Carlos Guilherme Silveira e Silva	1/1/2016	28/2/2017	425	0	425	1
Ana Pereira Mallmann	1/1/2016	28/2/2017	425	0	425	1
Daniele Caiuana Grapiglia Cezar	10/2/2016	20/11/2016	285	13	272	0,64
Francielly de Aguiar Traslatti	21/11/2016	28/2/2017	100	3	97	0,2282352941
Cleverson Leandro dos Santos	1/1/2016	28/2/2017	425	0	425	1
Ana Paula Schizzi Paz	1/1/2016	28/2/2017	425	5	420	0,9882352941
Total						12,9

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.



A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 21ª Vara de Porto Alegre, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.719,33 casos novos. **Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o ano de 2016 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2.000	14 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{12,9}{13}$	→	99%
--	---	-------------------	---	------------

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,53 x 99%	→	0,53
---	---	------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi igual ao índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual.

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.721	1.600	92,97%	Meta não cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.



META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
870	858	98,62%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta	Resultado
649	1.649	39,36%	45%	Meta não cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
590	636	107,80%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	34	28
2º	União	149	8
3º	Estado do Rio Grande do Sul	22	18
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	12	21
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	6	8
6º	Oi S.A.	18	8
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	22	15
8º	Claro S.A.	29	32
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	42	21



10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	12	20
-----	---	----	----

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
346	179	-48,27%	Meta Cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	4(P)	-
Tarde	-	3(I) 1(U) 4(P)	3(I) 1(U) 4(P)	18(I) 4(U)	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências Fabiana Alice Zoratto Laitano em 04.04.2017)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	15(I) 3-4(U)	3(P)	3(P)	-	-
Tarde	6(P)	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Secretaria de Audiências Ana Pereira Mallmann em 04.04.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

Segundo a Diretora, quando o processo versa exclusivamente sobre matéria de direito, há marcação de audiência una. Nos demais casos, há marcação de audiência inicial.

Até o final do ano de 2016, a Juíza Substituta lotada (J2) determinava a emenda à inicial nas ações distribuídas pelo Rito Ordinário mas que, em face dos pedidos, se adequavam ao Rito Sumaríssimo. Atualmente, esse procedimento tem sido aplicado apenas em situações muito extremas, em que o valor real dos pedidos é, flagrantemente, compatível com o Rito Sumaríssimo.

Segundo a Diretora de Secretaria, são realizadas audiências de conciliação, inclusive nas fases de liquidação e execução, toda a segunda sexta-feira do mês. São incluídos em pauta processos nos quais identificada grande possibilidade de acordo pelos servidores da Vara e nos quais houve pedido expresso das partes.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	22.06.2017	26.06.2017	27.06.2017	26.06.2017



Una Sumaríssimo	11.05.2017	03.07.2017	29.06.2017	10.07.2017
Instrução	23.11.2017	24.01.2018	23.11.2017	24.01.2018

(Fonte: Informação das secretárias de audiências Ana Pereira Mallmann e Fabiana Alice Zoratto Laitano em 04.04.2017)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	46,01	68,71	49,34%
	Média Ordinário	58,98	74,99	27,14%
	Média Geral	57,61	74,01	28,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram elevação no seu prazo médio no período em análise: aumento de 46,01 para 68,71 dias (49,34%). Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário aumentou de 58,98 para 74,99 dias (27,14%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis va prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	25,98	17,85	-31,29%
	Média Ordinário	106,73	149,71	40,27%
	Média Geral	97,07	129,55	33,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo sofreram redução do prazo médio no período em análise, com queda de 31,29% em relação ao período anterior. No rito ordinário, contudo, houve elevação da média: de 106,73 para 149,71 dias, o que representa um aumento de 40,27%.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentavam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Mar-2016 a Fev-2017



Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
André Sessim Parisenti	684	381	155	18	1.238
Eduardo Batista Vargas	0	2	0	0	2
Eliseu Cardozo Barcellos	0	0	10	0	10
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	72	51	13	4	140
Rita Volpato Bischoff	584	440	114	28	1.166
Sheila Spode	27	27	9	1	64
TOTAL	1.367	901	301	51	2.620

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Mar-2015 a Fev-2016			Mar-2016 a Fev-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	273	286	64	220	232	47
Exceções de incompetência	9	3	5	12	2	10
Antecipações de tutela	158	134	19	166	141	57
Impugnações à sentença de liquidação	91	68	54	122	76	73
Embargos à execução	154	118	77	215	197	70
Embargos à arrematação	1	2	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	14	5	14	8	11	8
TOTAL	700	616	233	743	659	265

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 743 incidentes processuais no período de março de 2016 a fevereiro de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 6,14% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 6,98% na comparação entre os dois períodos, passando de 616 para 659 processos. Em razão destes resultados, o número total de incidentes



processuais pendentes sofreu elevação de 13,73%, totalizando 265 processos ao final do período avaliado.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Mar-2015 a Fev-2016		Mar-2016 a Fev-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	624	39,37	699	39,78
	Julgado procedente	8	0,50	14	0,80
	Julgado procedente em parte	568	35,84	562	31,99
	Julgado improcedente	134	8,45	205	11,67
	Extinto	20	1,26	6	0,34
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.354	85,43	1.486	84,58
Sem exame de mérito	Extinto	24	1,51	45	2,56
	Arquivamento (art. 844 CLT)	166	10,47	132	7,51
	Desistência	37	2,33	43	2,45
	Outras decisões	4	0,25	51	2,90
	SUBTOTAL	231	14,57	271	15,42
TOTAL	1.585	100,00	1.757	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

No período avaliado, verificou-se um incremento de 10,85% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade superou em 6,27% a produção média das varas com tramitação processual similar, que foi de 1.653,32 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação. No período anterior, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 624, representando 39,37% dos processos solucionados. Já no período atual, o número total de conciliações subiu para 699, correspondendo a 39,78% daquele total. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior à média da faixa de movimentação processual, que totalizou cerca de 641,64 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Mar-2016 a Fev-2017						
	Conciliações	Com exame de mérito			TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
		Julgados	Outras decisões	TOTAL			
André Sessim Parisenti	354	232	5	591	115	706	
Átila da Rold Roesler	-	1	0	1	0	1	
Charles Lopes Kuhn	-	25	0	25	0	25	
Eduardo Batista Vargas	2	68	0	70	1	71	



Eliseu Cardozo Barcellos	4	1	0	5	0	5
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	38	32	0	70	7	77
Juliana Oliveira	-	1	0	1	0	1
Rita Volpato Bischoff	288	421	1	710	142	852
Sheila Spode	13	0	0	13	6	19
TOTAL	699	781	6	1.486	271	1.757

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
André Sessim Parisenti	Sentenças de conhecimento	08
Rita Volpato Bischoff	Sentenças de conhecimento	01
Rita Volpato Bischoff	Embargos declaratórios	06
Sheila Spode	Sentenças de conhecimento	08
Sheila Spode	Impugnação à sentença de liquidação	02
Sheila Spode	Embargos à execução	02
Total: 27 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 30.03.2017. Processos concluídos para prolação de sentença até 03.03.2017, portanto há mais de 30 dias contados da data da inspeção correcional (04.04.2017))

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento da tarefa ocorre em, no máximo, 48 horas; o servidor que minuta o despacho faz o cumprimento.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são cumpridos em 48 horas da assinatura do despacho que os determinou.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em 24 horas da determinação. Se houver um volume muito grande, são priorizados os alvarás dos reclamantes.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO



A Unidade recebe diariamente entre 15 e 20 petições nos processos físicos e entre 70 e 80 nos processos eletrônicos. Todas as petições são despachadas em 48 horas.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Ordinariamente, o prazo é certificado em até 7 dias do seu vencimento. No dia da inspeção, estava sendo certificado o prazo vencido há dois dias.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É feita remessa de autos ao TRT uma vez por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente, os quais são acessados pela Diretora e seu Assistente. Os assistentes dos Juízes realizam a consulta ao CNIB.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos é feito uma vez por mês.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Varição
Processos com inclusão de devedor no BNDT	156	267	71,15%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	87	114	31,03%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.397	1.464	4,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois do resultado da consulta ao Bacen. A retirada é determinada no despacho que encerra a execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 21ª Vara Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **05 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1	Processo n. 0000373-49.2011.5.04.0021
	Em 15-07-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Reabilit Clínica de Fisioterapia S/C Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer”.



2	Processo n. 0000764-38.2010.5.04.0021
Em 10-05-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Bluepharma Publicidade Ltda., Lucas Castro Voloski e Rafael Vieira de Oliveira permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
3	Processo n. 0001024-47.2012.5.04.0021
Em 16-07-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Evanoe Hugo Cirne Júnior permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
4	Processo n. 0001403-56.2010.5.04.0021
Em 17-11-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Beatriz Muller Elesbão - M.E., Wylson Carlos Muller Elesbão e Braian Schwarzbach Elesbão permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
5	Processo n. 0029000-88.1996.5.04.0021
Em 19-3-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e Banrisul Serviços Ltda. permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 15.03.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses e que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1	Processo n. 0146600-96.1997.5.04.0021
Situação processual: em 17-10-2016 foram interpostos Embargos de declaração pelo perito. Em 8-11-2016 a manifestação foi analisada por meio de simples “decisão/despacho”. Ocorre que, sem que tenha sido feita a devida conclusão, qual seja, “autos conclusos para decisão”, nem a decisão proferida por meio do específico andamento de “decisão em incidente processual”, permanece o incidente indevidamente pendente de decisão junto ao Sistema E-Gestão, prejudicando as estatísticas da Unidade.	
2	Processo n. 0020027-46.2016.5.04.0021
Situação processual: Embora as informações do sistema apontem pedido de antecipação de tutela sem apreciação pela Unidade, não se verifica pedido dessa natureza na petição inicial, nem tampouco nas manifestações em audiência. Além disso, a lide foi solucionada por meio de transação homologada judicialmente em 5-7-2016. Assim, ao que parece, a marcação deu-se de forma equivocada, gerando a pendência do incidente, o que prejudica a estatística da Unidade. Recomenda-se, por isso, que se verifique a efetiva existência do pedido de antecipação de tutela e, caso inexistente, seja desmarcada a assinalação no campo “características do processo”. Sendo correta a informação, diligencie a Unidade na correta solução do incidente.	
3	Processo n. 0124300-91.2007.5.04.0021
Situação processual: Em 15-7-2016 foi apresentada Impugnação à sentença de liquidação pela parte reclamante, que foi analisada e decidida em 16-8-2016, por meio de simples “decisão/despacho”. Ocorre que, embora apreciada a questão, sem que tenha sido feita a devida conclusão (autos conclusos para decisão) e solução (decisão em incidente processual) no sistema Infor, permanece o incidente como pendente de análise para fins estatísticos junto ao sistema E-Gestão, prejudicando os números da Unidade.	
4	Processo n. 0001036-27.2013.5.04.0021
Situação processual: em 23-9-2016 foram apresentados Embargos à execução/penhora pela parte reclamada, apreciados em 10-11-2016, solucionado por meio do andamento “decisão/despacho”. Assim é que, sem que tenham sido realizadas a correta conclusão (autos conclusos para decisão) e solução (decisão em incidente processual) no	



Infor, permanece o incidente pendente de solução junto ao sistema E-Gestão, prejudicando os dados estatísticos da Unidade.

5 **Processo n. 0020071-70.2013.5.04.0021**

Situação processual: em 3-9-2015 foi apresentada manifestação pela reclamante (Id 4ª1ff9f), discriminada como **Exceção de Pré-Executividade**. Ato contínuo, o magistrado, por meio de despacho, reconsiderou a suspensão do feito e determinou fossem os autos conclusos para julgamento. Ocorre que, sem que haja a específica solução, permanece o incidente pendente de solução junto ao sistema E-Gestão, prejudicando os dados estatísticos da Unidade. Recomenda-se, para saneamento, seja lançada a devida solução (extinto sem resolução do mérito o incidente de pré-executividade) para o incidente ou, em caso de errônea discriminação, proceda a Unidade a alteração do tipo de petição no lançador de movimentos.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.03.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 30.03.2017.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0001585-71.2012.5.04.0021	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0000927-47.2012.5.04.0021	
Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0128800-89.1996.5.04.0021	0001166-17.2013.5.04.0021
0000612-53.2011.5.04.0021	0000644-24.2012.5.04.0021
Situação do processo em andamento interno – Processos Exemplos:	
0001046-76.2010.5.04.0021	0139500-95.1994.5.04.0021
Processo aguardando informação de Carta Precatória com prazo superior a 45 dias – Processos Exemplos:	
0000175-41.2013.5.04.0021	

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 04.04.2017. A posição, na data, é a que segue:



Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições avulsas	8	-	-
Com pedido de liminar	3	-	-
Com petições não apreciadas	56	-	-
Com audiências não designadas	50	-	-
Mandados devolvidos OJ	9	-	-

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	1- Conhecimento	267	0021576-91.2016.5.04.0021 (Prazo 2014/04 -01 a 10- Pauta)	17/03/2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	212	0021167-52.2015.5.04.0021	21/02/2017
Prazos vencidos	1- Conhecimento	24	0021357-15.2015.5.040021	30/03/2017
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	14	0021637-83.2015.5.04.0021 (Prazo 2017/03 -21 a 31)	01/03/2017
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	34	0021491-42.2015.5.04.0021	10/03/2017
Análise de Liquidação	2-Liquidação	10	0021532-09.2015.5.04.0021	22/03/2017
Prazos vencidos	2-Liquidação	11	0020931-37.2014.5.04.0021	28/03/2017
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	74	0020973-86.2014.5.04.0021 [Prazo 2017/04 – 21 a 30 (12)]	22/02/2016
Aguardando término dos prazos	3-Execução	140	0020391-18.2016.5.04.0021	11/01/2017
Prazos vencidos	3-Execução	38	0021090-43.2015.5.04.0021	28/03/2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 31.03 e 04.04.2017:

1	Processo n. 0020190-26.2016.5.04.0021
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: na audiência realizada em 20.06.2016 (ID 57617b2), foi deferido prazo para manifestação do reclamante acerca dos documentos com posterior encerramento da instrução e adiamento “sine die” para publicação da sentença. Não foi designada nova data para audiência, entretanto, o processo permanece na pasta de tarefa “Aguardando audiência” desde 19.07.2016.	
2	Processo n. 0021699-89.2016.5.04.0021
Fase: Conhecimento Movimentação processual: sentença proferida em 22.11.2016 (ID ec55372), extinguindo o processo com base no artigo 485, VIII, do CPC e determinando o arquivamento do processo, entretanto, o processo permanece na pasta de tarefa “Aguardando audiência” desde 16.12.2016.	
3	Processo n. 0021052-65.2014.5.04.0021
Fase: Liquidação Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo em 23.02.2017 (ID 2385c16) para o reclamante apresentar manifestação acerca da ciência de ação coletiva e eventual recebimento de valores, não é verificado o	



cumprimento da determinação contida no despacho proferido em 09.02.2017 (ID 0b271b7) quanto à expedição de ofício ao Sindicato e subsequente conclusão para análise dos cálculos já apresentados.

4 **Processo n. 0021769-27.2016.5.04.0015**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a redistribuição do processo em 25.11.2016 (ID e5fecf4) e o despacho subsequente proferido em 01.03.2017 (ID 2cf330c), determinando o início da execução provisória.

5 **Processo n. 0021481-95.2015.5.04.0021**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a utilização do convênio Bacenjud em 29.07.2016 (ID 300ad66), com resultado negativo, e acionamento do sistema Renajud apenas em 28.09.2016 (ID 0731dd7), conforme preestabelecido no despacho proferido em 04.07.2016 (ID 0731dd7).

6 **Processo n. 0020593-63.2014.5.04.0021**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a juntada de documentos relativos à consulta realizada mediante sistema HOD em 10.10.2016 (ID e4e8a0c), não é verificado impulso oficial, por iniciativa do Juízo, até 04.04.2017.

7 **Processo n. 0020108-63.2014.5.04.0021**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre vencimento *in albis* do prazo em 12.12.2016 para pagamento ou garantia da execução e certidão correspondente exarada em 10.02.2017 (ID 283b08b). Em seguida, foi realizada consulta de veículos através do sistema Renajud em 14.03.2017, com resultado negativo (ID 6d6019b).

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - INFOJUD*” desde 10.02.2017.

8 **Processo n. 0020322-83.2016.5.04.0021**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 06.02.2017 (ID 6a35fd1), determinando a atualização da conta e tentativa de bloqueio via Bacenjud, e respectivo cumprimento verificado em 06.03.2017 (ID ebbd9db). Após o resultado negativo apresentado pelo Bacenjud em 09.03.2017 (ID 97afdda), não foi realizada a conclusão dos autos conforme preestabelecido no despacho proferido em 06.02.2017 (ID 6a35fd1).

O processo está na pasta de tarefa “*Análise de Execução*” desde 10.02.2017.

9 **Processo n. 0021017-08.2014.5.04.0021**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 29.11.2016 (ID a48e7be), determinando a expedição de RPV, e o respectivo cumprimento verificado em 01.02.2017 (ID d77d435).

10 **Processo n. 0020242-90.2014.5.04.0021**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a expedição de Carta Precatória para penhora e avaliação de bens da executada em 09.08.2016 (ID 0b09cc1), não é verificada notícia acerca da distribuição da CP ou solicitação de informações, por iniciativa do Juízo, até 04.04.2017.



Há boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Entretanto, a Unidade deve proceder com maior regularidade a análise da pasta “aguardando audiência”, para evitar situações como as constatadas nos processos n. 0020190-26.2016.5.04.0021 e 0021699-89.2016.5.04.0021.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1	Processo n. 0000809-71.2012.5.04.0021
Fase: Execução. Aspectos gerais dos autos*: 1) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da parte reclamante da fl. 412. (Art. 101 da CPCR). 2) Falta de assinatura em ato ou termo processual: certidão de cálculos de fl. 418 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC). Movimentação processual: o processo encontra-se na fase de execução. As juntadas de documentos e o cumprimento das determinações judiciais ocorrem dentro de prazos razoáveis. No último andamento foi solicitada a habilitação dos créditos da parte exequente em execução reunida na Vara do Trabalho de São Leopoldo, em 4-7-2016 (fl. 419), determinando que, não havendo manifestação do deprecado em trinta dias, fosse realizado contato para obtenção de informações sobre a habilitação. No entanto, embora realizada consulta processual através do <i>site</i> do Tribunal em 6-9-2016, não foi realizado contato direto com a vara deprecada, o que configura descumprimento da ordem judicial e excessiva demora no impulso processual (art. 228 do CPC).	
2	Processo n. 0070300-44.2007.5.04.0021
Fase: Execução. Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: o processo encontra-se em fase de execução, aguardando o trânsito em julgado de demanda em andamento na Justiça Estadual, na qual realizada penhora no rosto dos autos. Em razão disso são lançados periódicos andamentos de “prazo” no sistema Infor.	
3	Processo n. 0001220-17.2012.5.04.0021
Fase: Conhecimento. Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: trata-se de ação de consignação em pagamento. Realizada audiência em 19-8-2016, as partes requereram a suspensão do feito, o que foi deferido pela Magistrada, o que se mantém até a presente data.	
4	Processo n. 0139300-49.1998.5.04.0021
Fase: Execução. Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: a processo encontra-se em fase de execução, em que, após a interposição e apreciação de diversos recursos, foram definidos os critérios de cálculo. Atualmente, pende de apreciação novos cálculos apresentados pela parte reclamante. As juntadas de documentos e o cumprimento das determinações judiciais ocorrem em prazo razoável.	
5	Processo n. 0001334-87.2011.5.04.0021
Fase: Execução. Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: a juntada de documentos e o cumprimento das determinações judiciais são realizadas em prazo razoável.	
6	Processo n. 0072400-98.2009.5.04.0021



Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar.

Movimentação processual: a juntada de documentos e o cumprimento das determinações judiciais são realizadas em prazo razoável. Atualmente, o processo aguarda o cumprimento de carta precatória de penhora, o que faz com que sejam lançados sucessivos andamentos de “prazo” no sistema Infor.

7 **Processo n. 0000568-97.2012.5.04.0021**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar.

Movimentação processual: o processo encontra-se em fase de execução, diligenciando-se na busca de bens da executada passível de expropriação para quitação do débito. As juntadas de documentos, as conclusões ao Magistrado e o cumprimento das determinações judiciais são cumpridos em prazo razoável.

8 **Processo n. 0000657-91.2010.5.04.0021**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos*: embora constata a ausência de movimentação da carta precatória por mais de 45 dias, não foi formulada consulta direta à Vara deprecada (conforme determina o art. 86, p. único, da CPCr), mas mantidos os autos no prazo.

Movimentação processual: o processo encontra-se em fase de execução, aguardando processo que tramita na Vara do Trabalho de Guaíba, em que penhorados créditos em execução que lá tramita. Os atos da secretaria tem observado um prazo razoável, tendo em vista a movimentação da Unidade.

9 **Processo n. 0049800-69.1998.5.04.0021**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar.

Movimentação processual: o processo encontra-se em fase de execução, com regular andamento. Os atos da secretaria são praticados com brevidade, mantendo-se a razoável duração do processo.

10 **Processo n. 0053700-74.2009.5.04.0021**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar.

Movimentação processual: o processo encontra-se atualmente aguardando a solução para recebimento de recursos de demanda em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Canoas, intermediado pela Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (JACEP), razão pela qual são lançados periódicos andamentos de “prazo” no sistema Infor.

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0018800-46.2001.5.04.0021	28.11.2016
2	0000646-57.2013.5.04.0021	03.02.2017
3	0063600-62.2001.5.04.0021	02.03.2017
4	0001278-20.2012.5.04.0021	02.03.2017
5	0000408-72.2012.5.04.0021	06.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2017)

Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita a cada 15 dias. Raramente há necessidade de expedição de notificação e/ou mandado via sistema informatizado.



6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0055600-15.1997.5.04.0021	01.03.2017
2	0119400-94.2009.5.04.0021	20.03.2017
3	0081700-55.2007.5.04.0021	20.03.2017
4	0001538-34.2011.5.04.0021	20.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, o depósito recursal é liberado para a parte autora depois de homologada a conta e citado o devedor.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que os Juízes, no caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, determinam a consulta preventiva ao sistema BacenJud e só depois a citação do sócio.

7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado: 01 no ano de 2016 e 01 neste ano de 2017:

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	2711/2016	0000698-53.2013.5.04.0021
2017	929/2017 (elogio ao atendimento)	0020239-72.2013.5.04.0021

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 23.09.2013. Atualmente, 72,3% dos processos tramitam por meio eletrônico e 27,6% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 60% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu 8,2% no período correccionado, mesmo patamar das unidades de porte semelhante. Desse acervo, houve aumento de 14,22% nos processos que compõem o estoque na fase de conhecimento e de 9,84% no número de processos pendentes de solução no período correccionado nessa fase.



O percentual de acordo nos processos solucionados, contudo, também aumentou 12,02% no período e, em números absolutos, a quantidade de processos acordados foi maior do que a média das Unidades de porte similar. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução cresceu 19,16% no período mas ainda permaneceu menor que a média das Unidades semelhantes em 22,70%, ou 58,67 dias.

Registra-se que os Juízes responsáveis pela Unidade fazem oito pautas por semana. Entretanto, os prazos para a realização das audiências iniciais e unas ainda são maiores do que o recomendado.

Verificou-se a diminuição de 13,83% no número de processos que tramitam na fase de liquidação e pequeno aumento no estoque de processos na fase de execução. Entretanto, o prazo médio entre o início e o fim da execução diminuiu consideravelmente, ficando 184,47 dias menor que o prazo das Unidades da mesma faixa de movimentação processual.

À exceção das metas relativas à fase de conhecimento (julgamento e conciliação), as demais foram atingidas pela unidade.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade está com a lotação completa e não sofre com a rotatividade de servidores. Conta com o auxílio de apenas um estagiário porque o segundo rescindiu seu contrato. Segundo a Diretora, contudo, a Unidade se beneficia muito com a presença do segundo estagiário.

A divisão do trabalho é feita de forma mista na Unidade. No processo judicial eletrônico, as secretárias de audiência são responsáveis por toda a fase de conhecimento (triagem, inclusão em pauta, protocolo e prazo), à exceção dos processos mais complexos. Duas servidoras atuam por carteira nas outras fases (liquidação e execução), no protocolo e no prazo, fazendo, inclusive, os cumprimentos. A parte de execução, a partir do lançamento da conta, é feita por tarefa, por dois servidores, sendo que um deles atua, também, na execução dos processos físicos.

Durante a inspeção, a Diretora foi orientada a corrigir no sistema informatizado as soluções das antecipações de tutela, normalmente apreciadas em audiência, de forma a evitar que fiquem pendentes de solução. Também foi orientada a lançar o andamento de “processo arquivado” assim que o processo estiver apto para tanto, sem haver necessidade de aguardar o fechamento de um lote de processos para remeter ao arquivo para registrar o andamento.

A Diretora afirmou que seria muito proveitoso se fosse oferecido um curso ou um painel sobre o sistema E-Gestão e sobre o MGD, para que pudesse explorar melhor as informações disponíveis nessas ferramentas.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juízes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria Simone Viana e de seu Assistente Fábio Amaral Ferreira, a boa condução da equipe e a visível integração entre todos na Unidade.

9 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 (Prazo médio das audiências)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais do rito ordinário.

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)



Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual, conforme o resultado da apreciação judicial, no processo n. **0020071-70.2013.5.04.0021** (Acolhida/Não acolhida/Acolhida em parte a exceção de pré-executividade de ‘nome da parte’);
- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela” no processo n. **0020027-46.2016.5.04.0021** e naqueles listados no **Anexo 01**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’);
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0001036-27.2013.5.04.0021**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da impugnação à sentença de liquidação oposta no processo n. **0124300-91.2007.5.04.0021**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos de declaração opostos no processo n. **0146600-96.1997.5.04.0021**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **198 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de n. **0001585-71.2012.5.04.0021**, dentre outros;
- b) archive processos como o de n. **0000927-47.2012.5.04.0021**, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros em processos como os de n. **0128800-89.1996.5.04.0021**, **0001166-17.2013.5.04.0021**, **0000612-53.2011.5.04.0021** e **0000644-24.2012.5.04.0021**, dentre outros;



- d) atualize seus registros ou dê andamento às Cartas Precatórias como na de n. **0000175-41.2013.5.04.0021**, dentre outras;
- e) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de n. **0139500-95.1994.5.04.0021 e 0001046-76.2010.5.04.0021**, dentre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0020190-26.2016.5.04.0021.0021 e 0021699-89.2016.5.04.0021**, determina-se a verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- b) Em fase de liquidação de sentença, transcorrido *in albis* o prazo para manifestação das partes, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão necessária ao cumprimento das determinações preestabelecidas em despacho ou decisão já proferidos;
- c) Em razão dos apontamentos realizados quanto ao **processo n. 0020322-83.2016.5.04.0021**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações de natureza sucessiva contidas nos despachos e decisões proferidos em fase de execução de sentença, especificamente, no que se refere à utilização dos convênios Bacenjud e Renajud;
- d) Em decorrência da situação identificada no **processo n. 0020242-90.2014.5.04.0021**, atente para a necessidade da realização de consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- b) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto à andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com brevidade, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC de 2015, em especial, no que concerne a decisões que especifiquem a necessidade do cumprimento imediato.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.



Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que a Juíza **Sheila Spode** profira sentença, em 15 dias, nos processos n. **0021589-27.2015.5.04.0021; 0021586-72.2015.5.04.0021; 0021617-92.2015.5.04.0021; 0021663-81.2015.5.04.0021; 0020020-54.2016.5.04.0021 e 0020032-68.2016.5.04.0021**, únicas pendências na data da publicação deste Relatório.

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 6.9, em relação aos Juízes **André Sessim Parisenti e Rita Volpato Bischoff**. Nada a determinar, portanto.

11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Estágios – Seção de Ingresso e Remoção)** que informe sobre a previsão de contratação de mais um estagiário de Direito para essa unidade.

SOLICITAÇÃO À ASSTECO (Assessoria Técnico-Operacional da Secretaria da Corregedoria)

Solicita-se à **ASSTECO** que informe sobre a possibilidade de ofertar um curso/ painel sobre a utilização das ferramentas disponíveis no e-Gestão e MGD, tendo em vista a relevância que tais dados representam para a priorização e organização dos trabalhos nas unidades de 1º grau.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

12.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12.2 A Juíza Sheila Spode deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes André Sessim Parisenti e Jefferson Luiz Gaya de Goes, com a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h30 às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.



14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto na André Sessim Parisenti, pelo Juiz Substituto Jefferson Luiz Gaya de Goes, pela Diretora de Secretaria Simone Viana e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
01/02/2017	28/02/2017	20027-46.2016.5.4.21	1
		20056-67.2014.5.4.21	1
		20061-89.2014.5.4.21	1
		20064-44.2014.5.4.21	1
		20088-9.2013.5.4.21	1
		20089-19.2016.5.4.302	1
		20097-34.2014.5.4.21	1
		20159-88.2016.5.4.26	1
		20186-57.2014.5.4.21	1
		20190-31.2013.5.4.21	1
		20206-43.2017.5.4.21	1
		20208-13.2017.5.4.21	1
		20218-62.2014.5.4.21	1
		20242-90.2014.5.4.21	1
		20262-47.2015.5.4.21	1
		20268-54.2015.5.4.21	1
		20371-61.2015.5.4.21	1
		20420-5.2015.5.4.21	1
		20490-56.2014.5.4.21	1
		20609-17.2014.5.4.21	1
		20613-83.2016.5.4.21	1
		20653-65.2016.5.4.21	1
		20738-75.2016.5.4.13	1
		20819-97.2016.5.4.21	1
		20849-68.2016.5.4.10	1
		20897-91.2016.5.4.21	1
		20951-96.2016.5.4.8	1
		20965-41.2016.5.4.21	1
		21007-27.2015.5.4.21	1
		21073-70.2016.5.4.21	1
		21087-54.2016.5.4.21	1
		21115-90.2014.5.4.21	1
		21125-37.2014.5.4.21	1
		21126-22.2014.5.4.21	1
21127-7.2014.5.4.21	1		
21128-89.2014.5.4.21	1		
21130-59.2014.5.4.21	1		
21131-44.2014.5.4.21	1		
21132-29.2014.5.4.21	1		
21136-66.2014.5.4.21	1		
21137-51.2014.5.4.21	1		
21140-6.2014.5.4.21	1		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	21143-58.2014.5.4.21	1
	21154-53.2015.5.4.21	1
	21176-48.2014.5.4.21	1
	21177-33.2014.5.4.21	1
	21187-77.2014.5.4.21	1
	21281-73.2015.5.4.26	1
	21292-54.2014.5.4.21	1
	21306-67.2016.5.4.21	1
	21344-67.2016.5.4.25	1
	21490-23.2016.5.4.21	1
	21546-90.2015.5.4.21	1
	21575-31.2015.5.4.25	1
	21627-39.2015.5.4.21	1
	21854-55.2016.5.4.1	1
	62601-7.2004.5.4.21	1
Total de Processos	57	57